

朝陽區(建國門北大街)雅寶路八號亞太大廈A11-05室的租賃合同。

二零零五年二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 15/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽署取得“二〇〇五年暑期活動報名系統服務”合同。

二零零五年二月十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年二月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期一年：

Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho，自二零零五年一月一日起受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

吳凱兒，自二零零五年一月一日起受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195。

二零零五年二月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

arrendamento do apartamento sito no Asia-Pacific Building, Unit A11-05, n.º 8, Ya Bao Road, Chao Yang District (Jianguomen Beidajie) em Pequim, a celebrar com a «Beijing Asia-Pacific Building Co. Ltd.».

17 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do «Sistema de Inscrições das Actividades de Férias 2005», a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Ng Hoi I, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.